

PORTARIA Nº 3.870/SPO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga a homologação do curso teórico e prático de MMA - AVI do Aeroclube de São José do Rio Preto.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.012143/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a homologação do curso teórico e prático de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica - habilitação Aviônicos (MMA - AVI), do AERoclube de São José do Rio Preto, situada à Av. dos Estudantes nº 3505, Jardim Aeroporto, em São José do Rio Preto (SP), CEP: 15035-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO